



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, de acordo com o Processo de Despesa 145/2022, faz saber que em virtude da alteração do item 1.2. - Requisitos Exigidos, na data de 24.10.2023, o prazo de inscrições fica reaberto e será conforme seguem as alterações abaixo:

Leia-se como segue e não como constou:

1.2. Os códigos, os cargos, o número de vagas, os salários, a jornada de trabalho semanal e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Códigos	Cargos	Nº de Vagas	Salários (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Exigidos
03	Agente de Relacionamento e Comunicação Interna	03	R\$ 4.265,89	40 horas	- Instrução: Graduação Superior em Jornalismo; Publicidade e Propaganda; e Relações Públicas com o devido registro profissional.
04	Controlador Interno	01	R\$ 8.455,24	40 horas	- Instrução: Graduação Superior em Administração; Direito e/ou Ciências Contábeis com registro no órgão competente.

OBS.: A idade mínima exigida para a admissão no respectivo cargo é a permitida pela legislação vigente (18 anos), condicionada ao atendimento, na íntegra, dos demais requisitos para cada um dos cargos.

Onde se lê:

2.3 A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 18 de setembro de 2023 às 23h59min de 26 de outubro de 2023**, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pela Lei Municipal nº 3.893/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4943/2023, que deverá observar e cumprir o disposto no Capítulo III deste Edital.

2.4. **Para inscrever-se, o candidato deverá**, durante o período de inscrição:

- i) imprimir o comprovante/protocolo de inscrição até **23h59min de 26.10.2023**;

2.8. Após as 23h59min, de 26.10.2023, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.8.1. O interessado poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até às 18h00 do último dia para pagamento (**27.10.2023**).

3.9. Às **23h59min de 26 de outubro de 2023**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

4.4. Para o envio do laudo médico o candidato - até 23h59min de **26 de outubro de 2023** - deverá:

6.8. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o tipo de deficiência que possui e o CID, observando o disposto no artigo 4º, e incisos, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, bem como, até às **23h59min de 26 de outubro de 2023**, proceder ao envio de:

6.9. Para o envio da documentação referida no item 6.8. deste Edital o candidato – até **23h59min de 26 de outubro de 2023** - deverá:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
26.10.2023	Término das Inscrições
27.10.2023	Vencimento do Boleto Bancário

Leia-se:

2.3 A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 18 de setembro de 2023 às 23h59min de 09 de novembro de 2023**, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pela Lei Municipal nº 3.893/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4943/2023, que deverá observar e cumprir o disposto no Capítulo III deste Edital.

2.4. **Para inscrever-se, o candidato deverá**, durante o período de inscrição:

- i) imprimir o comprovante/protocolo de inscrição até **23h59min de 09.11.2023**;

2.8. Após as **23h59min, de 09.11.2023**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.8.1. O interessado poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até às **18h00** do último dia para pagamento (**10.11.2023**).

3.9. Às **23h59min de 09 de novembro de 2023**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

4.4. Para o envio do laudo médico o candidato - até 23h59min de **09 de novembro de 2023** - deverá:

6.8. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o tipo de deficiência que possui e o CID, observando o disposto no artigo 4º, e incisos, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, bem como, até às **23h59min de 09 de novembro de 2023**, proceder ao envio de:

6.9. Para o envio da documentação referida no item 6.8. deste Edital o candidato – até **23h59min de 09 de novembro de 2023** - deverá:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
09.11.2023	Término das Inscrições
10.11.2023	Vencimento do Boleto Bancário

Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2023.

GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara

MARCO ANTONIO SIQUEIRA DONULA
Especialista em Gestão Administrativa (Diretoria Administrativa)

Dr. ROMEU PINORI TAFFURI JÚNIOR
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Jurídica)